

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 163 • 12 de setembro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcio de Azevedo Beranger

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/509.609/2010

MPE Engenharia e Serviços S.A. 4

Processo E-07/002.2948/2013

Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) 4

Processo E-07/508.791/2012

OSM do Brasil Gerenciamento de Operações Marítimas LTDA 5

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.009.168/2019

Atestado de Capacidade Técnica 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.104.47/2013

Salvador de Souza Pinto 6

Processo E-07/203.671/2008

José Flavio Martins Moreira Comércio e Indústria de Laticínios e Alimentos LTDA 6

Processo E-07/002.104.69/2013

Salvador de Souza Pinto 6

Processo E-07/002.104.66/2013

Salvador de Souza Pinto 6

Processo E-07/002.8130/2013

Antônio Carlos Ribeiro Rangel 6

Processo E-07/506.592/2012

R. da Silva Quintanilha Marmoraria ME 7

SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.101.250/2018

Aqua Glass Indústria e Comércio de Água Mineral LTDA.....	7
---	---

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 4 de setembro de 2019****Processo E-07/509.609/2010****MPE Engenharia e Serviços S.A.****Certidão Ambiental IN050189****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licença para realizar a atividade de prestação de serviços de engenharia de manutenção e operação de sistemas elétricos de baixas e médias tensões, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº - Subsolo, Desembarque do Aeroporto Santos Dumont, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

De 3 de setembro de 2019**Processo E-07/002.2948/2013****Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras)****Documento de Averbação AVB004193****Validade: Somente quando apresentado anexo à AA IN047583**

Concedido Documento de Averbação que faz as seguintes alterações na Autorização Ambiental IN047583:

I- Ficam excluídas as condições de validade nº 5 e 12:

5- Encaminhar os espécimes que apresentem qualquer alteração na integridade física da Clínica Veterinária conveniada (CAB Viana Serviços de Veterinária - ME), onde deverá permanecer o menor tempo possível, considerando a indicação do médico veterinário responsável;

12- A empresa CAB Viana Serviços de Veterinária – ME, previamente aprovada, é a responsável técnica pelos procedimentos.

II- Inclusão da seguinte condição de validade nº 17

17- Encaminhar os espécimes que apresentem qualquer alteração na integridade física da clínica veterinária conveniada e previamente aprovada pelo INEA, onde deverá permanecer o menor tempo possível, considerando a indicação do médico veterinário responsável.

De 30 de agosto de 2019

Processo E-07/508.791/2012

OSM do Brasil Gerenciamento de Operações Marítimas LTDA

Documento de Averbação AVB004175

Validade: Somente quando apresentado anexo à CA IN020531

Concedido Documento de Averbação que altera da seguinte forma o endereço do escritório descrito na Certidão Ambiental IN020531:

Onde se lê: Rua da Assembleia, nº 77 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ;

Leia-se: Rua da Assembleia, nº 10 - Sala 2.213, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Alexandre Cruz

Diretor

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

De 31 de junho de 2019

Processo E-07/002.009.168/2019

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado, para fins de acervo técnico, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente do Inea, conforme proposição da Diretoria de Recuperação Ambiental, às fls. nº 131, com base nos elementos das folhas cinco às 131 do mesmo processo, que o engenheiro Diego Sebastian Carvalho de Souza, inscrito no CREA-RJ sob o número 201218070710, elaborou projetos e documentações técnicas como responsável técnico do “Projeto Básico para Implantação do Sistema de Recalque do Esgoto Sanitário da Gelab/Inea, para a Estação Elevatória de Esgotos (EEE) da Ilha Pura”, no Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, no período entre 17 de abril de 2019 e 16 de junho de 2019.

Os itens, especificações, quantidades, códigos e unidades executadas no período constam nas folhas de cinco a 131, de acordo com a numeração do processo em referência.

Jorge Chaves Junior

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 6 de setembro de 2019****Processo E-07/002.104.47/2013****Salvador de Souza Pinto****Indeferimento IN050209**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/002.104.47/2013, na Rua Aurélio Pinheiro, nº 22, Travessão, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 5 de setembro de 2019**Processo E-07/203.671/2008****José Flavio Martins Moreira Comércio e Indústria de Laticínios e Alimentos LTDA****Indeferimento IN050197**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 11/2019 e na Resolução INEA nº 129/2015, conforme Notificação SUPSULNOT/01109747, o requerimento de Licença Prévia realizado através do processo E-07/203.671/2008, para atividade instalada na estrada Mundeus, s/nº, Brejo Grande, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 5 de setembro de 2019**Processo E-07/002.104.69/2013****Salvador de Souza Pinto****Indeferimento IN050203**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/002.104.69/2013, na Rua Aurélio Pinheiro, nº 13, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 5 de setembro de 2019**Processo E-07/002.104.66/2013****Salvador de Souza Pinto****Indeferimento IN050205**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/002.104.66/2013, na Rua Aurélio Pinheiro, nº 9, Travessão de Campos, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 5 de setembro de 2019**Processo E-07/002.8130/2013****Antônio Carlos Ribeiro Rangel****Indeferimento IN050206**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, através do processo E-07/002.8130/2013, na Rua Antônio Luiz da Silveira, nº 399, Travessão, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 4 de setembro de 2019**Processo E-07/506.592/2012****R. da Silva Quintanilha Marmoraria ME****Indeferimento IN050192**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 30/2019 e na Resolução INEA nº 129/2015, conforme Notificação SUPSULNOT/01109449, o requerimento de Licença Simplificada (LAS), realizado através do processo E-07/506.592/2012, para atividade instalada na Rua Golfinho, nº 211, Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, RJ.

Verônica Moraes**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)**Ato do Superintendente****De 11 de setembro de 2019****Processo E-07/002.101.250/2018****Aqua Glass Indústria e Comércio de Água Mineral LTDA****Certidão Ambiental IN050231****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de pátio e rega de jardim, na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Estrada Cachoeira dos Bagres, nº 1, Parque Industrial, Rio Bonito, RJ.

Douglas Ruas dos Santos**Superintendente**
